



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
DA REGIÃO CREF 15/PI

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

Aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniu-se presencialmente na sede deste Conselho, sob a Presidência do advogado Hipólito da Silva Lima, OAB/PI 12.404, presidente da Comissão Eleitoral, e os membros: Gabriel de Andrade Pierote, OAB/PI 9071 e Shardenha Maria Carvalho Vasconcelos, OAB/PI 6431. Presentes as senhoras Daniela Francatti do Nascimento e Williany Felix da Silva, secretárias da Comissão Eleitoral. **VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM** - Constatado o quórum os trabalhos foram iniciados. **APRECIÇÃO DA ORDEM DO DIA - 1)** Pedido de Renúncia do membro da Comissão Eleitoral, Washington Luis Lopes Lima Júnior, OAB/PI 18477 **2)** Pedido de registro da Chapa eleitoral denominada: "GESTÃO, ÉTICA E TRANSPARÊNCIA (GET)", tendo como representante Francisco Braz Cruz Filho, CREF:001346-G/PI. **3)** Pedido de registro da Chapa eleitoral denominada: "CREF15 RENOVAÇÃO E TRABALHO", tendo como representante Demostenes Rodrigues Ribeiro, CREF: 00029-G/PI. **DELIBERAÇÕES 1)** Sobre o pedido de renúncia, a Comissão Eleitoral decidiu, por unanimidade, homologar o pedido de renúncia. **2)** Quanto ao pedido de registro da Chapa eleitoral denominada: "GESTÃO, ÉTICA E TRANSPARÊNCIA (GET)", tendo como representante Francisco Braz Cruz Filho, CREF:001346-G/PI, com o apoio das secretarias da Comissão Eleitoral, foi verificado que os requisitos do art. 23 do Regimento Eleitoral - CREF15/PI 2021 foram preenchidos, ou seja, foi apresentada petição, assinada pelo representante da chapa, direcionada ao Presidente da Comissão Eleitoral requerendo o registro da chapa, com menção ao nome fantasia da chapa, indicação do candidato representante da chapa e endereço eletrônico para contato; foi apresentada nominata completa dos candidatos a Conselheiros, sendo 10 (dez) membros efetivos e 04 (quatro) membros suplentes, com os respectivos números de registro no CREF e assinaturas, bem como foram anexadas declarações individuais mencionadas no § 1º do art. 20 do Regimento, devidamente assinadas de próprio punho pelos candidatos. Foi verificado ainda que todos os candidatos estão adimplentes no CREF15/PI e votaram na última eleição, tendo sido preenchidos os requisitos de elegibilidade previstos no art. 20 do Regimento. Diante do exposto, por unanimidade, a Comissão Eleitoral DEFERIU o registro da Chapa "GESTÃO, ÉTICA E TRANSPARÊNCIA (GET)", registrada sob o número 01, em virtude da ordem cronológica de apresentação de pedido de registro. **3)** No que tange ao pedido de registro da Chapa eleitoral denominada: "CREF15 RENOVAÇÃO E TRABALHO", tendo como representante Demostenes Rodrigues Ribeiro, CREF: 00029-G/PI, com o apoio das secretarias da Comissão Eleitoral, foi verificado que não foram preenchidos os requisitos do art. 23 do Regimento Eleitoral - CREF15/PI 2021, uma vez que a petição apresentada requerendo o registro da chapa, assinada pelo representante, não foi direcionada ao Presidente da Comissão Eleitoral; a nominata apresentada, apesar de possuir a indicação de 14 (catorze) membros, não possui especificação de quais são os candidatos a conselheiros efetivos ou suplentes; a referida nominata não possui assinaturas dos possíveis candidatos e não foi anexado ao pedido a declaração individual mencionada no § 1º do art. 20 do Regimento, devidamente assinada de próprio punho pelo candidato. Feita a verificação individual, foi constatado que os componentes listados nos números: 2, 5, 6, 9, 11 não atenderam o

